



TERMO ADITIVO N° 003

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 003/2021 – PARANÁ PROJETOS

DISPENSA N° 004/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS E INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL - ISAE, NA FORMA ABAIXO.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.681.709/0001-25 com sede à Avenida Sete de Setembro, 5739, sala 503, 504, 505 e 506, Curitiba-PR, CEP 80.240-001, neste ato representado por seu Superintendente, o Senhor **MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4116141-8 e CPF sob nº. 558.952.719-87, residente e domiciliado nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e **INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL - ISAE.**, localizado na Avenida Sete de setembro, 2775, 8º andar, Bairro Rebouças, Curitiba-PR, CEP: 80.230-010, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.929.003/0001-04, neste ato representada por **ROBERTO CANEPPELE PASINATO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº. 773.458 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 253.273.059-53, residente e domiciliado nesta Capital e **TANIA MARA LOPES**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da cédula de identidade nº. 6.711.752-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 024.090.989-59, residente e domiciliada nesta Capital, simplesmente denominado **CONTRATADO**, acordaram e ajustaram firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA**, firmado pelas partes em 12 de março de 2021, com fundamento na Lei 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007, e demais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos do Contrato, e nas condições que estabelecem mediante as Cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO que o objeto do presente contrato é a prestação de serviços de planejamento e condução de 03(três) oficinas temáticas nas 07(sete) regiões definidas no programa Paraná Produtivo, as quais estão sendo realizadas de modo virtual, através da plataforma <https://paranaprodotivo.com.br/>;

DS

MSM

DS

RALL

DS

RCP

DS

TML

DS

RS



CONSIDERANDO que a participação dos atores locais e regionais do programa Paraná Produtivo depende de cadastro prévio na referida plataforma;

CONSIDERANDO que os atores locais e regionais participantes do programa Paraná Produtivo receberão, ao final do programa, certificado de participação, que será emitido pelo **CONTRATADO**;

CONSIDERANDO que para a emissão do certificado de participação no programa Paraná Produtivo os atores locais e regionais deverão clicar em opção específica dentro da plataforma do Paraná Produtivo, que o redirecionará para plataforma disponibilizada pelo **CONTRATADO**, com o formulário necessário para emissão do certificado;

CONSIDERANDO que é interesse das partes proceder com o aditamento do contrato, de forma a contemplar as regras previstas na Lei Geral de Proteção de Dados nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Constitui objeto do presente termo aditivo a especificação da obrigação do **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO**, no que se refere ao tratamento de dados pessoais, conforme regras da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO**, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº. 13.709/2018, denominada “LGPD”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para acesso na plataforma Paraná Produtivo são solicitados pelo **CONTRATANTE** exclusivamente os seguintes dados pessoais dos participantes: nome completo, instituição, município, cargo ou função e e-mail, sendo de responsabilidade do **CONTRATANTE** a manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os referidos dados pessoais de acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os dados pessoais coletados pelo **CONTRATANTE** não serão compartilhados com o **CONTRATADO**, sendo este responsável pela coleta dos dados pessoais necessários para a certificação do participante no programa Paraná Produtivo, os quais serão solicitados em formulário online

DS
MSM

DS
RLL

DS
RCP

DS
TMJ

DS
JS



disponibilizado pelo **CONTRATADO**, sendo de responsabilidade deste a manutenção de todas as medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os referidos dados pessoais de acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

CLÁUSULA QUARTA: O **CONTRATADO** se compromete a tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas para a finalidade a que se destinam, ou seja, certificação do participante no programa Paraná Produtivo.

CLÁUSULA QUINTA: O **CONTRATADO** garante, por si próprio ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que eventualmente lidam com os dados pessoais coletados assinaram Acordo de Confidencialidade.

CLÁUSULA SEXTA: Caso o **CONTRATADO** seja obrigado por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao **CONTRATANTE** para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: O **CONTRATADO** deverá notificar o **CONTRATANTE** em até 24(vinte e quatro) horas a respeito de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais por seus funcionários, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros autorizados, bem como sobre qualquer outra violação de segurança no âmbito das suas atividades e responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA: O **CONTRATADO** será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao **CONTRATANTE** diretamente resultantes do descumprimento pelo **CONTRATADO** de qualquer das cláusulas previstas neste aditivo contratual quanto a proteção dos dados pessoais.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 12 de março de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DS
MSM

DS
RALL

DS
RCP

DS
TML

DS
JS



CLÁUSULA DÉCIMA: O presente Termo Aditivo será disponibilizado ao público no sítio eletrônico oficial do CONTRATANTE, nos termos do artigo 91 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições estipuladas nesse instrumento, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual depois de lido, conferido e achado conforme, vai adiante assinado pelas Partes Contratantes.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

DocuSigned by:
Maurício Scandelari Milczewski
F99B53C2212D4C9...

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ
PROJETOS**
MAURICIO SCANDELARI MILCZEWSKI
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Roberto Caneppele Pasinato
973333F80B3B4DB...

**INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E
ECONOMIA - ISAE**
ROBERTO CANEPELE PASINATO
CONTRATADO

DocuSigned by:
Tania Mara Lopes
2831F6BCE989441

**INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E
ECONOMIA - ISAE**
TANIA MARA LOPES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1)
Assinatura: *Rogério Augusto Calabresi Coelho*
Nome: Rogério Augusto Calabresi Coelho
RG nº: 4.743.996-5 CPF nº: 017.234.169-83

2)
Assinatura: *Juliana Polakoski Sikora*
Nome: Juliana Polakoski Sikora
RG nº: 8.388.526-2 CPF nº: 073.339.499-07



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **141115/2021**

Título Extrato Termo aditivo nº 003 ISAE

Órgão PARANAPROJETOS - Serviço Social Autônomo Paraná Projetos

Depositário Solmi Marcelino

E-mail solmi@ecoparana.pr.gov.br

Enviada em 27/09/2021 11:31

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Serviço Social Autônomo PARANA PROJETOS

◆ Extrato - CIS

 Extrato Termo aditivo nº 003 ISAE.pdf
189,81 KB

Data de publicação

 28/09/2021 Terça-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)**AGUARDANDO TRIAGEM**

Par

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público, nos termos do Art. 148 - V do RILC PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEL Contrato de Locação de Imóvel nº 1110274/201 pela Gerência Regional de Curitiba Sul - GRCT GAVLETA; SILVIO JONAS GAVLETA e JOCILE valor R\$72.000,00. Data de assinatura 20 de Ago

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
608612221

Documento emitido em 28/09/2021 13:16:06.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11025 | 28/09/2021 | PÁG. 22Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, termos do Art. 148 - II do RILC - Dispensa de Compras e Serviços, exceto os de engenharia, n° de prestação de serviços técnicos especializados (independente) para emissão de de. Contratada TAVEIS LTDA, valor R\$ 40000,00, contrato n° 141087/2021.

141087/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Execução de obra para melhorias no sistema de saneamento do município de São Miguel do Iguaçu, compreendendo a execução de leitos de secagem, com fornecimento total de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Abertura da Licitação:** 15h do dia 25/10/2021. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3204, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

140864/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 334/2021

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de Esgotamento Sanitário - SES no município de Pranchita, compreendendo a ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Pranchita, com fornecimento total de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recursos:** Próprios. **Abertura da Licitação:** 15h do dia 9/12/2021. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fone (41)3330-3204, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

140866/2021

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 - I do RILC - Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 9934/2021, TRE174 SSE10074 Contratação de serviços para obra de reforma do telhado e demolição da sala anexa do barracão GEMCT na ETE Belém - Curitiba PR. Contratada AGUIAR BERTONI LTDA, valor R\$ 58939,00, contrato nº 45323, data de assinatura 27/09/2021.

141117/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO III/2021

A Comissão de Licitação, torna público o que segue:

Preço estimado para a contratação: R\$ 3.992.531,10.

Classificação:

1ª) JDINFINIUM CONSÓRCIO R\$ 3.992.530,10;

(*) Rivadavia Clock & Cia Ltda. R\$ 4.400.000,00;

(*) Hiconci Hidráulica e Construção Civil Ltda. R\$ 5.077.000,00;

(*) As empresas Rivadavia Clock & Cia Ltda. e Hiconci Hidráulica e Construção Civil Ltda. foram desclassificadas, pela apresentação de preço superior ao estimado para a contratação, nos termos do disposto no subitem 15.8.1, IV do Edital.

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa JDINFINIUM CONSÓRCIO habilitada, visto o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora, conforme dispõe o subitem 15.13 do Edital, pelo preço que ofertou. O inteiro teor das Atas de Abertura, Negociação e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Glauber Marlus Norberto
Presidente da Comissão de Licitação

140868/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E QUITAÇÃO, CONTRATO 44.727/2021 - SCD Nº 9603/21. Referente ao Termo de Rescisão Amigável e Quitação ao Contrato supra, que tem por objetivo o fornecimento de serviços de elaboração de diagnóstico simplificado de vegetação, com definição do estágio sucessional, grau de conservação no município de Palmas. Recursos: Próprios. Empresa: CERNE AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 05.658.924/0001-01. OS: 352526, Valor: R\$ 3.999,58. Assinatura: 09/09/2018

140863/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1482/2021

A Diretora Administrativa da SANEPAR resolve REVOGAR o procedimento licitatório supracitado, o qual tem por objeto: AQUISIÇÃO DE ELEMENTO RANDOMICO não teve propostas válidas dentro do exigido no Edital, dessa forma restou FRACASSADA - Preços Incompatíveis.

GAQS - GERENCIA DE AQUISIÇÕES

140889/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: 1º Termo Aditivo do Contrato - CPS 344162/2020, Instrumento Contratual nº 42619/2021 do BANCO TRIÂNGULO S.A.; Inclusão da modalidade de Credenciamento já praticada pela Instituição Bancária. a) Débito Automático em Conta, a partir do dia 26/08/2021.

141079/2021

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PREVIDÊNCIA

Extrato do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 16/2018

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 17.991.895-1. CONTRATADA: TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valores dos serviços de manutenção, suporte e atualização tecnológica e legal do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (FORPONTO) e dos equipamentos de ponto eletrônico, e alteração de endereço da contratada, conforme consta no referido protocolo.

VIGÊNCIA: 25/09/2021 à 24/09/2022. VALOR MENSAL: R\$ 1.650,15.

Curitiba, 24 de setembro de 2021

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

141100/2021

PARANA PROJETOS

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 003/2021.

MODALIDADE: Dispensa nº 004/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de planejamento e condução de 03(três) oficinas temáticas em 07(sete) regiões prioritariamente definidas no Programa Paraná Produtivo, para subsidiar a etapa de elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional Integrados.

PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ PROJETOS e INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DO MERCOSUL - ISAE.

DATA ASSINATURA CONTRATO: 12 de março de 2021.

ADITIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a especificação da obrigação do CONTRATANTE e do CONTRATADO, no que se refere ao tratamento de dados pessoais, conforme regras da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

DATA ASSINATURA TERCEIRO TERMO ADITIVO: 21 setembro de 2021.

Curitiba, 27 de setembro de 2021.

Mauricio Scandelari Milczewski
Superintendente

141115/2021

Ministério Público do Estado
do ParanáMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos resolve aplicar multa compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, prevista no item III, da Cláusula Sétima, e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, previstas nos itens III e IV, igualmente da Cláusula Sétima do Contrato nº 46/2021, no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e nos artigos 150, incisos II e III, artigo 152, inciso IV e 154, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, à empresa SEG PROTEÇÃO E SERVIÇO DE PREVENÇÃO LTDA, em virtude da rescisão unilateral do Contrato nº 46/2021, oriundo da Dispensa nº 151/21, firmado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e SEG PROTEÇÃO E SERVIÇO DE